



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2015, às dez horas, na sala de reunião das comissões, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a primeira Reunião Extraordinária da Comissão, com as presenças do Presidente da Comissão, Dep. Agaciel Maia, o Vice-Presidente Dep. Rafael Prudente, o Dep. Professor Israel, o Dep. Júlio César, o Dep. Wasny de Roure. Os trabalhos foram iniciados passando aos itens I – dos Comunicados, II - da Pauta - matérias para discussão e votação: **01** – Leitura e aprovação da Agenda de reuniões e de audiências públicas para o exercício de 2015. Resultado: aprovada com 05 votos favoráveis. **02** - Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CEOF de 2014, Resultado: aprovada com 05 votos favoráveis. **03 – Projeto de Lei N° 141/2015**, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício de 2015. Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com as Emendas n°s 01, 02 e 03 e pela rejeição da Emenda de n° 04. Resultado: aprovado com 05 votos favoráveis. **Extra Pauta - 04 – Projeto de Lei n° 140/2015**, de Autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Ementa: Autoriza a Administração Pública do Distrito Federal, direta e indireta a renegociar, mediante oferta pública de recursos públicos, dívidas contraídas até 3 de dezembro de 2014 e dá outras providências. Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com a Emenda n° 01 e pela rejeição das Emendas de n°s 02 e 03. Resultado: retirado de pauta. **Extra Pauta - 05 – Projeto de Lei n° 142/2015**, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Ementa: Dispõe sobre a pauta de valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, altera as Leis Federais n°s 6.945, de 14 de setembro de 1981, e n° 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e as Leis 1.254, de 8 de novembro de 1996, 3.168, de 11 de julho de 2003, n° Lei n° 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, n° 3.830, de 14 de março de 2006, n° 4.022, de 28 de setembro de 2007, n° 4.242, de 10 de novembro de 2008, e n° 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências. Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com as Emendas n°s: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, rejeição das Emendas n°s 01, 02, 04, 05, 06 e 07 e retirada da Emenda n° 03, pelo autor. Resultado: aprovado com 03 votos favoráveis e 02 votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às doze horas e trinta minutos. Eu, Sebastião Antônio Melo Peres _____ Secretário Substituto desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADO NO DCL N° 39, DE 4/03/2015, PÁGINA 6.